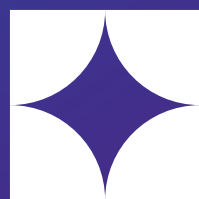




PRESTAÇÃO DE CONTAS

GOVERNANÇA

2º TRIMESTRE DE 2025



SUMÁRIO

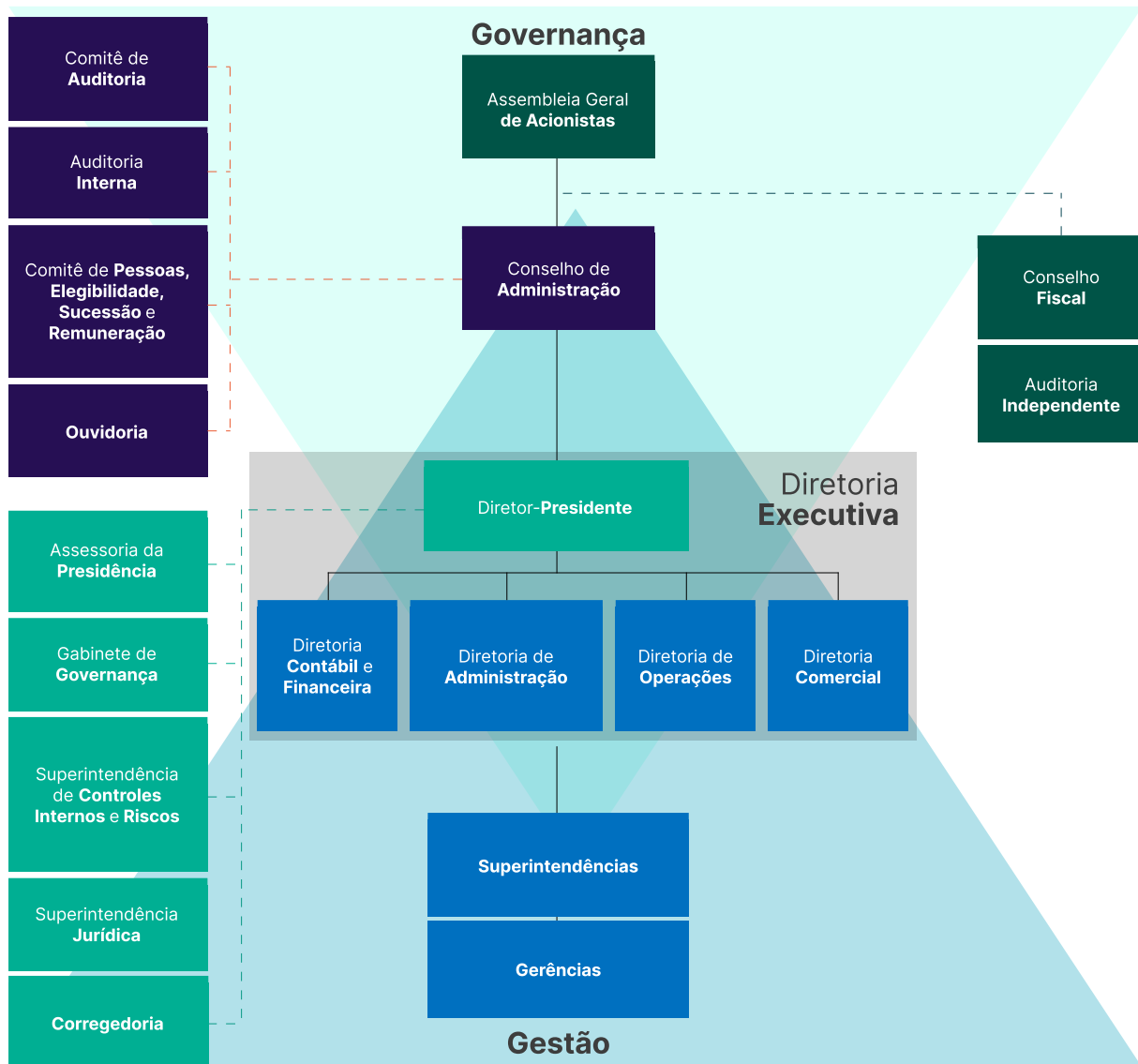
1. PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA.....	03
2. MODELO DE GOVERNANÇA.....	04
3. INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA.....	05
3.1. ÓRGÃOS DE APOIO À GESTÃO.....	06
4. INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA.....	07
5. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	08
5.1. GESTÃO DE RISCOS.....	08
5.2. CONTROLES INTERNOS.....	11
5.3. AUDITORIA INTERNA.....	12
5.4. AUDITORIA INDEPENDENTE.....	15

1. PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA

Para cumprir seu propósito e alcançar sua visão, a Emgea adota um modelo de governança corporativa pautado em princípios e estruturado em instâncias, com papéis e competências formalmente definidos no Estatuto Social e em Regimentos Internos. São os seguintes os princípios que norteiam a atuação da Emgea:



2. MODELO DE GOVERNANÇA



O empenho na busca do aprimoramento das práticas de governança, renderam à Emgea o Certificado Nível 1 nas edições de Certificação do Indicador de Governança IG-SEST, sendo a 1ª Certificação em 2017; a 2ª e 3ª Certificações, em 2018; a 4ª Certificação em 2019 e o Nível 2 na 6ª certificação, em 2022.

A obtenção do Certificado Nível 1 por quatro vezes consecutivas é um prêmio ao empenho de todos na Empresa, dirigentes e colaboradores, na busca do aprimoramento contínuo das práticas de governança e, ao mesmo tempo, um estímulo ao compromisso com a busca da excelência: um dos valores fundamentais para a Emgea.

O IG-Sest é um indicador criado pela Sest, vinculada ao Ministério da Fazenda, com o objetivo de acompanhar o desempenho da qualidade da governança das

empresas estatais federais, para fins de mensuração dos requisitos exigidos para cumprimento de diversos dispositivos legais, infralegais e de boas práticas aplicáveis às estatais federais.

3. INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

As instâncias de governança da Emgea (órgãos e unidades) e as respectivas competências são formalmente definidas no Estatuto Social e no Regimento Interno da Empresa.

Assembleia Geral

É o órgão deliberativo máximo da Empresa, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto.

Conselho de Administração

É o órgão de deliberação estratégica e colegiada da Empresa, responsável por fixar a orientação geral dos negócios e aprovar o planejamento estratégico e orçamentário, bem como acompanhar a sua execução.

Vinculados ao Conselho de Administração

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração: Auxilia a acionista (União) e o Conselho de Administração na verificação de conformidade dos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e de remuneração dos administradores e Conselheiros Fiscais e demais membros de órgãos estatutários.

Comitê de Auditoria: Assessora o Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações financeiras e das auditorias interna e independente; a efetividade dos sistemas de controle interno, de conformidade e de gerenciamento de riscos.

Auditoria Interna: Vinculada por meio do Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente. É responsável por aferir a adequação do controle interno e a eficácia do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança.

Ouvidoria: Recebe e examina sugestões e reclamações, denúncias internas e externas e executa outras atividades correlatas, visando melhorar o atendimento da empresa em relação a demandas de investidores, empregados, fornecedores, clientes, usuários e sociedade em geral; recebe e examina denúncias internas e externas, inclusive sigilosas, relativas às atividades da empresa; e desenvolve outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração.

Diretoria Executiva

É o órgão executivo de administração responsável por assegurar o funcionamento regular da Emgea de acordo com as orientações definidas pelo Ministério da Fazenda e pelo Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

É o órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, voltado à análise e fiscalização da gestão orçamentária, financeira, econômica, contábil e patrimonial da Empresa.

Auditoria Independente

Atua com a atribuição de emitir opinião sobre as demonstrações financeiras, tanto no que tange ao cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis quanto à fidedignidade da evidenciação da situação patrimonial e financeira da Empresa.

3.1. ÓRGÃOS DE APOIO À GESTÃO

Como órgãos de apoio à gestão, atuam quatro Comitês e quatro Comissões:

CETI

- Comitê Executivo de Tecnologia da Informação

CGRC

- Comitê de Governança, Riscos e Controles

CGTI

- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

CSI

- Comitê de Segurança da Informação, Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

CE

- Comissão de Ética

CIPA

- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

CRSA

- Comissão de Responsabilidade Socioambiental

CPAD

- Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

4. INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA

Além da definição da estrutura administrativa e das competências, estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento Interno, a Emgea adota uma série de boas práticas de governança, dentre as quais:

Estabelecimento de Valores, Propósito, Missão e Visão;

Estratégia de longo prazo (quinquenal), plano de negócio e planejamento orçamentário anuais;

Decisões colegiadas;

Regime de alçadas;

Políticas, normas e procedimentos formalmente definidos;

Demonstrações financeiras trimestrais (intermediárias);

Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

Programa de integridade e Código de Ética;

Transparência Ativa;

Estruturas para a gestão:

Financeira;

Orçamentária e tributária;

De pessoas;

Da ética, integridade e conduta;

De tecnologia da informação;

De riscos e controles internos;

Da responsabilidade socioambiental;

Dos processos de negócio (recuperação de créditos).

Para orientar o comportamento da Empresa em relação a temas técnicos são definidas [políticas específicas](#), aprovadas pelo Conselho de Administração. As diretrizes expressas nas políticas norteiam a atuação em todos os níveis organizacionais e devem ser observadas quando do desenvolvimento de processos e de produtos, da elaboração de normativos, da realização de negócios, da execução dos serviços e da tomada de decisão.

As rotinas de trabalho são estabelecidas em normativos internos – normas e

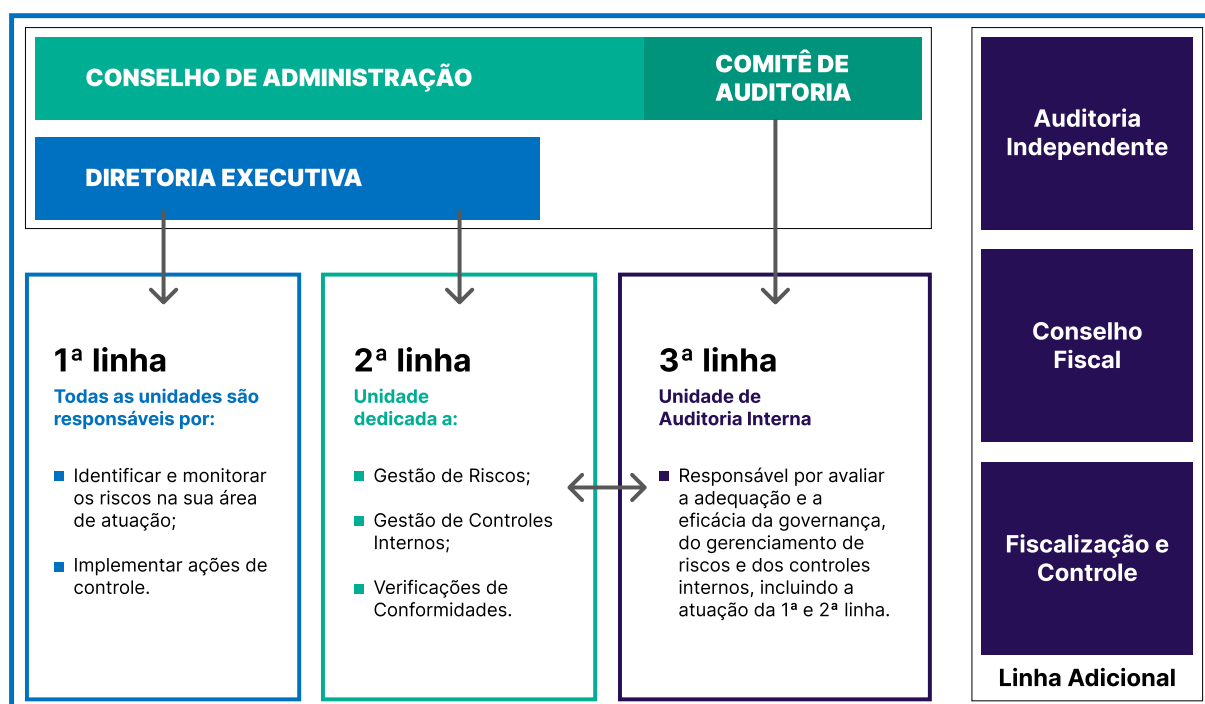
procedimentos – formalmente definidos e publicados em sistema específico, na intranet.

As normas estabelecem o conjunto de princípios, regras e critérios corporativos que devem ser adotados e definem métodos, padrões e parâmetros para os negócios e atividades da Empresa. Os procedimentos orientam sobre como realizar determinadas tarefas: complementam as normas, descrevendo as rotinas passo a passo.

As decisões são tomadas de forma colegiada, observando as alçadas estabelecidas, bem como as políticas, as normas e os procedimentos definidos.

5. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Aderente às exigências da legislação e regulamentação vigentes e alinhada com as melhores práticas de mercado, a Emgea adota uma estrutura de gestão de riscos e controles internos organizada em linhas:

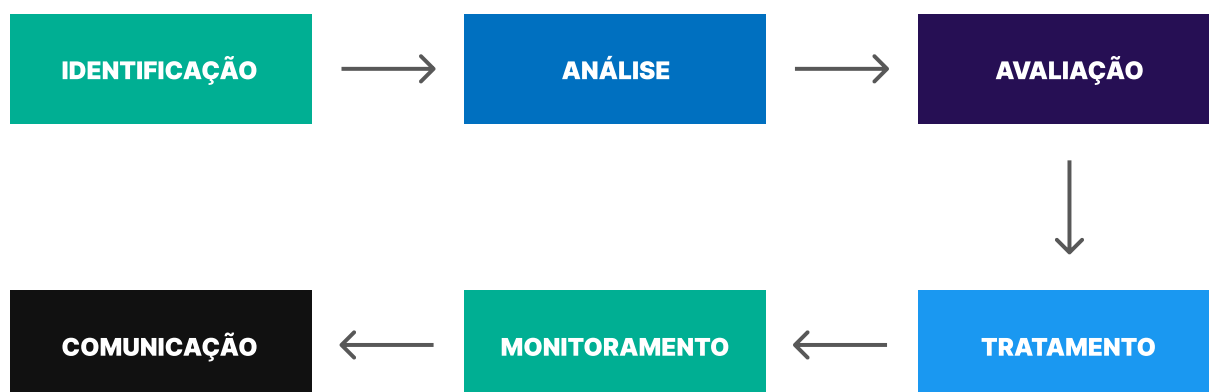


5.1. GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos tendo como **objetivos:**

Assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis da Emgea, tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais a Empresa está exposta.	Aumentar a probabilidade de atingimento dos objetivos da Empresa.	Melhorar a capacidade de identificar riscos e definir as respostas adequadas, tanto na definição de estratégias e objetivos estratégicos como na gestão dos processos organizacionais.
	Reduzir os riscos a níveis aceitáveis.	
Contribuir para a redução de imprevistos e dos custos ou prejuízos a eles associados.	Preparar a Empresa para aproveitar oportunidades, considerando os aspectos positivos do risco.	Aumentar a capacidade de prever mudanças nos cenários internos e externos e responder adequadamente a estas mudanças, com vistas a assegurar a longevidade da Empresa.
Melhorar a alocação de recursos, a eficiência operacional e os processos organizacionais.		

Como mecanismo para a gestão de riscos, é adotado um **processo**, cujas etapas abrangem:



Os resultados das etapas de identificação e de avaliação alimentam uma Matriz de Riscos que, considerando os níveis de probabilidade (possibilidade de materialização de um determinado evento de risco) e de impacto (efeito da ocorrência do evento de risco), auxilia na identificação dos riscos estratégicos, ou críticos, assim considerados aqueles que podem comprometer o alcance dos objetivos e do propósito da Empresa, hierarquizando-os em graus de exposição (extremo, alto, médio ou baixo).

Apresentamos abaixo os riscos estratégicos no encerramento do segundo trimestre de 2025.

O **risco de carteiras** (degradação de créditos adquiridos e das garantias a eles vinculadas, similar ao “risco de crédito”, característico de empresas que concedem créditos), é estratégico para a Emgea, notadamente pelo fato de serem as carteiras

de crédito – imobiliário, comercial, dos setores público e privado e junto ao FCVS – e a carteira de imóveis não de uso, os ativos geradores de receitas. À medida que os créditos são recuperados ou baixados, os ativos geradores de receitas diminuem, o que pode resultar no risco de as carteiras não serem capazes de gerar recursos financeiros à Empresa.

No segundo trimestre de 2025, entraram recursos para Emgea no valor total de, R\$ 308,48 milhões, referentes aos contratos de Novações de Dívidas FCVS, dos quais R\$ 166,52 milhões foram recebidos diretamente no caixa da Emgea e R\$ 141,96 milhões em espécie e títulos CVSB/D bloqueados junto ao FGTS que foram utilizados em sua quase totalidade para pagamento das prestações mensais e Amortização extraordinária do contrato nº 450.169 junto ao FGTS.

Além disso, a Diretoria Executiva monitora continuamente a arrecadação das carteiras, como subsídio para a adoção, se for o caso, de medidas para incremento da recuperação de créditos. Adicionalmente, são adotadas ações de controle, que contemplam a definição de políticas, normas e procedimentos específicos, bem como a avaliação da atuação das empresas prestadoras de serviços.

O **risco de conjuntura** é relevante para Emgea, uma vez que mudanças nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas, regulatórias, financeiras do Brasil ou de outros países), podem impactar o negócio da Emgea e consequentemente os demais riscos mapeados.

Em março de 2025, foi aprovada a reforma do Estatuto Social, entre as mudanças, destacamos a ampliação do objeto social da Emgea, contemplando as alterações da Medida Provisória nº 2.196-3/2001, propostas pela Lei nº 14.995/2024 e a adequação às Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

O **risco de terceiro** (serviços prestados por terceiros ou produtos adquiridos sem os requisitos de qualidade contratados e esperados, ou não entregues nas datas previstas) é relevante, em razão do modelo de negócio adotado pela Emgea, que tem como característica a contratação de empresas prestadoras de serviços para a realização de atividades operacionais, incluindo o atendimento aos devedores. Falhas na prestação de serviços ou eventual descontinuidade podem comprometer o ingresso de recursos, assim como aumentos de tarifas cobradas podem refletir diretamente no fluxo de caixa da empresa, impactando o risco de liquidez e, consequentemente, os resultados econômico financeiros.

No segundo trimestre de 2025, manteve a adoção das seguintes medidas de controle:

inclusão de cláusulas específicas nos contratos firmados com as prestadoras de serviços; rotinas instituídas nas unidades organizacionais para avaliar se os serviços são executados em conformidade com o pactuado; aprimoramentos de sistema próprio para gestão de ativos; diversificação dos canais de negócios; viabilização de negociação por meio do sítio eletrônico (sem a intermediação de terceiros); contratação de novas empresas para prestação dos serviços relativo as atividades operacionais, visando a diversificação dos fornecedores de serviços, bem como o credenciamento de escritórios de advocacia para atuar nas esferas administrativa e judicial.

Trimestralmente, os resultados dos trabalhos de verificação de conformidade e de gestão de riscos são reportados, por meio de relatórios, ao Comitê de Governança, Riscos e Controles; à Diretoria Executiva; ao Comitê de Auditoria e aos Conselhos de Administração e Fiscal.

5.2. CONTROLES INTERNOS

Foi elaborado para o ano de 2025 o Plano de Aprimoramento dos Controles Internos, a partir das verificações de conformidade realizadas.

O Plano de Aprimoramento dos Controles Internos – 2025 é composto por 158 ações, distribuídas nos seguintes temas:

Temas	Ações
Governança	33
Ética, Integridade e Conduta	9
Estratégia	7
Políticas	12
Normas e procedimentos	55
Registros e controles operacionais e contábeis	4
Gestão de riscos, controles internos e conformidade	3
Transparência	12
Ouvidoria/Ética	4
Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD	18
Total	157

Das 157 ações previstas, na posição de 30.6.2025, 42 foram concluídas, 15 em andamento e 100 estão vincendas.

As ações são reportadas trimestralmente ao:

- Comitê de Governança, Riscos e Controles;
- Diretoria Executiva;
- Comitê de Auditoria;
- Conselhos de Administração e Fiscal.

5.3. AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna Governamental da Emgea (Audit/Emgea) atua de forma independente e objetiva, prestando serviços de avaliação e consultoria com foco na melhoria dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos. Seguindo os princípios e diretrizes estabelecidos pelo Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal ¹ (MOT/2017) publicado na forma da IN SFC nº 8/2017 e pela IN SFC nº 3/2017 (Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal), impõe-se à Audit/Emgea contribuir para a transparência, a responsabilidade e a eficiência na administração de recursos públicos.

AUDITORIAS (PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT DE 2025)

Nº	Tipo do serviço	Tema	Status
2025001	Avaliação	Gestão e recuperação de créditos comerciais	Não iniciada
2025002	Avaliação	Remuneração dos dirigentes ano 2024/2025	Concluída
2025003	Avaliação	Gestão Contábil, Financeira e Orçamentária	Em andamento – previsão 30/09
2025004	Consultoria (Facilitação)	Gestão e alienação de imóveis não de uso	Em andamento – previsão 30/09
2025005	Avaliação (contínua)	Execução dos programas de remuneração variável e participação em lucros	Em andamento
2025006	Avaliação (contínua)	Gestão das demonstrações financeiras trimestrais	Não iniciada
2025007	Avaliação (contínua)	Gestão das Técnicas de auditoria assistidas por computador	Não iniciada
2025008	Consultoria (Facilitação)	Gestão dos programas de remuneração variável e participação em lucros	Não iniciada
2025009	Consultoria (Facilitação)	Gestão dos controles internos	Concluído

¹ Em aderência à Nota Técnica SEI nº 3/2024/Audit/Cosad, de 23 de outubro de 2024, aprovada pelo Conselho de Administração (Resolução SEI nº 9/2024 do Cosad, de 2 de dezembro de 2024).

AUDITORIAS (RESERVA ESPECIAL – NÃO PREVISTAS)

Nº	Tipo do serviço	Tema	Status
2025010	Consultoria (Facilitação)	Aperfeiçoamento da apuração e análise de Indicadores de Desempenho (ID) da Emgea	Concluída ²

OBJETIVOS

A Audit/Emgea tem como missão aumentar e proteger o valor da Emgea, fornecendo avaliação e consultoria baseadas em risco, com foco na melhoria contínua. Seus princípios norteadores incluem:

- Alinhamento estratégico com a missão, visão e objetivos da Emgea;
- Promoção da melhoria organizacional por meio de recomendações;
- Atuação independente e objetiva, livre de influências indevidas;
- Foco na gestão de riscos e no aprimoramento dos controles internos;
- Compromisso com a integridade, qualidade e melhoria contínua;
- Proficiência e zelo profissional na execução dos trabalhos; e
- Comunicação clara e eficaz com a alta administração e demais *stakeholders*.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Para monitorar a atuação da Audit/Emgea, são acompanhados indicadores que refletem o impacto e a qualidade dos trabalhos realizados. Esses indicadores permitem avaliar a implementação das recomendações, a execução do PAINT e a percepção do Comitê de Auditoria sobre a unidade, reforçando o compromisso com a melhoria contínua e o fortalecimento da governança.

² Concluída ainda no 1º Trimestre de 2025.

Indicadores	O que é mede	mar/25	jun/25	set/25	dez/25
a) Recomendações de Auditoria Interna implementadas	Mostra o percentual de atendimento das recomendações da Auditoria Interna emitidas em exercícios anteriores Sentido: quanto maior melhor Cálculo: [quantidade de recomendações com prazo vencendo ou vencido no último dia do exercício anterior atendidas / quantidade de recomendações com prazo vencendo ou vencido no último dia do exercício anterior]	Meta			
		70,00%			
		Realizado			
		44,44% 12/27	44,44% 12/27	---	---
b) Execução do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint	Mostra o percentual de conclusão das atividades de auditoria previstas no PAINT/2024 Sentido: quanto maior melhor Cálculo: [quantidade de avaliações planejadas concluídas / quantidade de avaliações planejadas]	Meta			
		100,00%			
		Realizado			
		0,00% 0/9	22,22% 2/9	---	---
c) Competências técnicas adquiridas	Mostra o percentual de cumprimento das Competências Profissionais Técnicas da Atividade de Auditoria Interna na equipe da AUDIT Sentido: quanto maior melhor Cálculo: Treinamento ou certificação com conteúdo aplicável à Área de Conhecimento/25	Meta			
		40%			
		Realizado			
		4,00% 1/25	36,00% 9/25	---	---

Os Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna – Raint estão disponíveis no sítio eletrônico www.emgea.gov.br > **A Empresa > Governança Corporativa > Órgão de Governança > Auditoria Interna.**

5.4. AUDITORIA INDEPENDENTE

A empresa contratada para a realização de auditoria independente, Russell Bedford GM Auditores Independente S/S, emitiu o “Relatório circunstanciado sobre os procedimentos contábeis” e o “Relatório circunstanciado sobre os controles internos do ambiente de tecnologia da informação”, contendo as conclusões da auditoria sobre as principais contas patrimoniais e sobre a revisão do ambiente de tecnologia da informação, em conexão com a elaboração das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2024.

No “Relatório circunstanciado sobre os procedimentos contábeis e sobre os controles internos do ambiente de tecnologia da informação - 2024” foram consignadas as recomendações, listadas a seguir, bem como as medidas a serem adotadas pela Administração da Emgea:

Relatório circunstanciado sobre os procedimentos contábeis - 2024	
Recomendação:	Comentários da Administração:
Correção da Parametrização no SISGEA: avaliar os índices de provisão no sistema versus os índices indicados na Política a fim de alinhá-los, garantindo a aderência da metodologia aplicada. Recomenda-se que a SUTEC (Superintendência de Tecnologia da Informação), em conjunto com a SUCRE (Superintendência de Créditos Imobiliários e FCVS), implemente um cronograma de ajustes e validação.	Será especificado o tratamento dos créditos quando da mudança de status, de forma a adequar o percentual de provisão à nova situação do crédito. Além disso, será demandada à Sutea a implementação da referida medida, cuja homologação ocorrerá após a conclusão do processo. O prazo para finalização das ações é 31.10.2025.
Revisão e Atualização do Normativo: formalizar, documentar e atualizar a metodologia adotada, revisando a Política de PECLD para que reflita a abordagem efetivamente aplicada. Essa atualização deve ser validada e aprovada pela administração da empresa.	Foi elaborado estudo para alteração Normativa, entretanto, em razão de estudos que estão sendo efetuados pela Contabilidade em relação aos possíveis impactos contábeis e tributários decorrentes do processo, bem como o planejamento tributário em andamento, que, a partir desse estudo, busca-se otimizar a carga tributária da empresa, foi solicitada a dilação do prazo até 30.11.2025.
Automatização da Atualização das Faixas de Atraso: avaliar a viabilidade de ajustes no SISGEA para que a atualização das faixas de atraso ocorra de forma automática e parametrizável, garantindo maior precisão na classificação das carteiras.	Contemplado nas ações acima. Prazo para conclusão 31.10.2025.

<p>Reforçar a equipe para aumentar a agilidade na regularização e no encaminhamento dos contratos, acelerando a recuperação dos valores.</p>	<p>O ajuste do quadro de pessoal foi demandado à Supes por meio do Memorando nº 4.924/2023. Encontra-se em andamento processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de habilitação e recuperação de créditos FCVS. Além disso, a mudança de prédio e a aquisição de novos equipamentos de informática possibilitarão a alocação de novos recursos humanos à área. O prazo para conclusão das ações é 31.10.2025.</p>
<p>Acelerar as tratativas com a CAIXA para resolver as pendências e concluir a validação da integridade dos dados, garantindo a implementação do processo de incorporação.</p>	<p>O tema será submetido à apreciação da Sucor para manifestação quanto aos impactos contábeis e fiscais da baixa, e, posteriormente, à deliberação da alçada competente (Direx/CA). Ressalta-se que o assunto está sendo acompanhado pela Auditoria Interna, conforme Plano de Ação item nº 5.1.1.1.2 do Relatório de Auditoria nº 003/2024. O prazo para conclusão é 31.8.2025.</p>
<p>Conduzir uma análise detalhada das provisões reconhecidas, considerando os prazos esperados para a liquidação dos passivos. Essa análise deve incluir a revisão das evidências disponíveis e a consulta aos departamentos jurídico e financeiro para identificar valores cuja liquidação seja provável dentro de um ano. Além disso, sugerimos documentar o estudo de segregação para sustentar a classificação contábil, garantindo conformidade com os requisitos estabelecidos pelo CPC 25 e a adequada apresentação das demonstrações financeiras.</p>	<p>A administração concorda com a recomendação referente à segregação da Provisão para Contingências entre curto e longo prazo e informa:</p> <p>a) Já foram iniciadas tratativas com a área jurídica, que realizará o levantamento dos processos, por meio dos escritórios terceirizados, para viabilizar a referida segregação;</p> <p>b) Considerando que a Sujur já se manifestou informalmente no sentido de que todos os processos envolvendo Pessoas Jurídicas — que representam aproximadamente 66% do valor da provisão atualmente existente (R\$ 23,4 milhões) — são de longo prazo, a Sucor providenciará a reclassificação dos valores ainda para efeito do balancete de março/2025; e</p> <p>c) Para as demais contingências (Pessoa Física, Créditos Trabalhistas e Créditos Comerciais), a reclassificação será realizada tão logo as informações sejam repassadas pela Sujur.</p> <p>Tendo em vista a elevada quantidade de processos a serem analisados (mais de 46.000, segundo informado pela Sujur), estima-se que até 30.6.2025 a classificação da Provisão para Contingências já contemplará a segregação recomendada.</p>

<p>Modernizar o SISGEA com a inclusão de funcionalidades de Business Intelligence (BI), permitindo maior agilidade na extração e análise de dados. A automação de relatórios operacionais diretamente no SISGEA também deve ser priorizada, reduzindo a dependência de controles manuais e aumentando a confiabilidade dos dados.</p>	<p>A administração informa que será demandada à SuteC a inclusão de funcionalidades de Business Intelligence (BI) na base de dados do Sisgea, destacando-se que já existe funcionalidade desenvolvida pela Supec/Geinc que atende às necessidades da área. Além disso, os relatórios operacionais Pla (Planilha de Evolução de Financiamento), Pra (Relatórios das Prestações em Atraso) e RDF (Relatório das Diferenças de Prestações) foram disponibilizados em produção no Sisgea em 30.12.2024, sendo necessário ainda o tratamento da demonstração analítica das prestações em atraso anteriores à internalização (31.1.2021). O prazo para conclusão das ações é 30.4.2025, exceto para a demanda à SuteC, cujo prazo é 31.10.2025.</p>
<p>Desenvolver rotinas de validação interna para revisar periodicamente os parâmetros configurados no SISGEA. Além disso, é recomendável realizar auditorias específicas para verificar a conformidade e a aderência das configurações aos normativos aplicáveis.</p>	<p>A administração informa que, após a implementação do item 2.3 deste relatório, será implementado controle mensal (1ª linha) da aderência dos parâmetros normativos aos dados apurados pelo Sisgea. O prazo para conclusão é 31.10.2025.</p>
<p>Modernizar o SISFCVS com funcionalidades automatizadas, incluindo cálculo de provisões, geração de relatórios analíticos e controle documental, além de integrá-lo a sistemas corporativos, como ERPs, para consolidar dados e melhorar a eficiência operacional. Também é essencial automatizar cálculos críticos, como o Índice Histórico, diretamente no sistema, eliminando o uso de planilhas manuais e aumentando a confiabilidade dos processos.</p>	<p>As funcionalidades necessárias a serem implementadas no SISFCVS já foram mapeadas pela área e, anteriormente, demandadas à área de tecnologia. Será definido, em conjunto com a SuteC, cronograma para tais implementações. Ressalta-se que recomendação semelhante foi feita em recente auditoria da CGU e que o assunto está sendo tratado em paralelo ao contrato SOS Docs. O prazo para conclusão é 31.8.2025.</p>
<p>Automatizar processos críticos integrando o cálculo do Índice Histórico diretamente no SISFCVS, eliminando o uso de planilhas manuais. Além disso, é fundamental formalizar e detalhar os procedimentos operacionais, garantindo que sejam compreendidos e replicáveis pela possível nova equipe. Também é essencial implementar um plano de sucessão para assegurar a continuidade das operações em caso de afastamentos.</p>	<p>Será avaliada a possibilidade de inclusão do cálculo do Índice Histórico nas implementações previstas no item 3.1 deste relatório. Adicionalmente, a contratação de novos colaboradores, já demandada à Supes, juntamente com a contratação de empresa especializada em recuperação de créditos FCVS, contribuirá para a melhoria dos processos operacionais desenvolvidos na Geref. Segundo a SuteC, o assunto está sendo tratado em paralelo ao contrato SOS Docs. O prazo para conclusão é 31.10.2025.</p>

<p>Ampliar a equipe da GEREFE, contratando novos profissionais para equilibrar a carga de trabalho e aumentar a eficiência operacional. Além disso, é fundamental implementar programas de treinamento para capacitar os possíveis novos colaboradores, reduzindo a dependência de conhecimento de colaboradores-chave e fortalecendo a capacidade operacional da equipe.</p>	<p>As ações estão contempladas no item 2.5 deste relatório e que os novos colaboradores serão devidamente treinados para o desempenho de suas atividades. Em conjunto com a empresa SOS Docs, os processos do FCVS foram mapeados e encontram-se em fase de implementação das melhorias possíveis. A SuteC dará apoio por meio da contratação de Fábrica de Software. O prazo para conclusão das ações é 31.10.2025, sendo o prazo da SuteC 31.8.2025.</p>
<p>Integrar funcionalidades de controle documental no SISFCVS, permitindo o acompanhamento detalhado de pendências, status e informações contratuais diretamente no sistema. Além disso, é essencial digitalizar e automatizar a gestão documental, implementando ferramentas que reduzam o esforço manual e aumentem a eficiência dos processos relacionados aos documentos.</p>	<p>Foi contratada a empresa SOS Docs para a digitalização de todos os dossiês dos créditos FCVS, bem como para o desenvolvimento de ferramentas sistêmicas que auxiliem na gestão documental, inclusive nas interações com a empresa que vier a ser contratada para a recuperação de créditos FCVS. O prazo para conclusão das ações é 31.10.2025.</p>
<p>Unificar TOTVS e SISGEA ou substituí-los por uma plataforma única.</p>	<p>Em 2024 foram implementadas as seguintes integrações entre Totvs e Sisgea:</p> <p>1 - Módulo de inclusão de ativo na carteira de imóveis (liquidação do crédito imobiliário -Sisgea e inclusão do ativo imóvel não de uso - Totvs) – Ação implementada.</p> <p>2 - Módulo parcelamento Emgea (venda de imóveis na Totvs e inclusão do parcelamento Emgea no Sisgea) – Ação implementada.</p> <p>3- Transferência de informações da situação do imóvel na plataforma Totvs (utilizada na venda dos imóveis) para o Sisgea, com vistas a possibilitar uma melhor análise quanto ao pagamento de despesas (condomínio e IPTU, e ainda a disponibilização do status dos imóveis e da data de proposta de compra e venda, conforme registrado no sistema Totvs). – Esta ação está demandada para a SUTEC, sem, contudo, definição de prazo para finalização/implementação da ação.</p> <p>Estas duas otimizações contribuirão para a melhoria dos processos, racionalização e eficiência. As duas plataformas são utilizadas pela Emgea por diversas finalidades, o que indica a impossibilidade de centralizar todas as operações, que inclui processo contábil e financeiro, em uma única plataforma.</p> <p>A integração está em andamento pela SuteC sendo o desenvolvimento direcionado principalmente ao sistema proprietário Sisgea. Prazo: 31.10.2025</p>

<p>Implementar ferramentas de gestão de tarefas e eliminação de controles manuais.</p>	<p>A administração informa que as integrações realizadas entre os sistemas Totvs e Sisgea viabilizaram o registro contábil automatizado das entradas de ativos na carteira de imóveis e das baixas por venda com parcelamento Emgea, eliminando o controle manual. Permanecem pendentes algumas otimizações e a disponibilização de relatórios para aprimorar a gestão da carteira, com prazo ainda a ser definido pela SuteC. A integração segue em andamento, com o desenvolvimento focado principalmente no sistema proprietário Sisgea. O prazo para conclusão das ações é 31.10.2025.</p>
<p>Desenvolver dashboards para monitoramento em tempo real.</p>	<p>A Geinc disponibilizou um dashboard com as principais informações visuais e analíticas da carteira, incluindo o detalhamento dos valores pagos a título de propter rem, contribuindo para a priorização de ações estratégicas. Para os imóveis à venda, está em andamento a implementação de dashboard pelo prestador de serviços. Assim, a área operacional entende que as informações estruturadas pela Geinc atendem adequadamente ao processo operacional.</p>
<p>Estabelecer uma equipe dedicada à resolução de pendências judiciais.</p>	<p>A resolução das pendências judiciais não está sob responsabilidade da Sumov, cabendo à área apenas o suporte operacional à Sujur, por meio do fornecimento de informações relacionadas aos imóveis não de uso nas ações judiciais. No âmbito operacional, as análises têm se concentrado na verificação do status dos imóveis, com foco na resolução de pendências que possibilitem a disponibilização das unidades para venda, em um processo contínuo.</p>
<p>Treinamentos focados em novas tecnologias e boas práticas de gestão.</p>	<p>O treinamento e a capacitação são processos contínuos, voltados tanto à assimilação de novas soluções tecnológicas quanto à atualização em relação a direcionamentos normativos e procedimentais. Destaca-se que as atividades estão formalmente documentadas em normativos, como políticas, normas e procedimentos, o que garante a padronização dos processos.</p>
<p>Relatório circunstanciado sobre os controles internos do ambiente de tecnologia da informação - 2024</p>	
<p>Revisar periodicamente os procedimentos e normas que envolvam TI e segurança da informação.</p>	<p>Os dos normativos revisados pela área de tecnologia da informação foram submetidos ao processo de publicação institucional no mês de junho de 2025 e os procedimentos foram revisados nos meses de junho e julho de 2025. Em continuidade ao fluxo formal de governança documental, tais procedimentos foram submetidos ao processo de publicação institucional em 14 de julho de 2025. Sendo publicado até o presente momento cerca de 23 normativos, o restante ainda aguarda revisão internas para publicação no Sisnor.</p>

Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco J, 4º, 5º, 7º, 8º e 10º andares
Edifício Carlton Tower
CEP: 70070-120, Asa Sul - Brasília/DF

www.emgea.gov.br - emgea@emgea.gov.br

2025

